



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação
e Terceira Idade.

EXTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 024/SEPOL/2023

PARTES: Contratante: Município de Araruama (Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Trabalho e Habitação);
Contratada: VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
(CNPJ: 42.829.466/0001-44).

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças das máquinas de corte e costura e equipamentos de panificação pertencentes à SEPOL e seus equipamentos de proteção social pelo período de 12 (doze) meses.

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei nº. 10.520/2002, Lei Federal Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 1546/09, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Decreto Municipal nº. 25/2009 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 181.032,72 (cento e oitenta e um mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos);

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº

0701.08.122.2030,
N.D: 33.90.39.00.00,
Fonte de Recursos: 1.704.0000.0002,
Ficha: 400;

0701.08.244.2211,
N.D: 33.90.39.00.00,
Fonte de Recursos: 1.660.0000.0002,
Ficha: 387;

0701.08.244.2229,
N.D: 33.90.39.00.00,
Fonte de Recursos: 1.661.0000.0001,
Ficha: 394;

0701.08.122.2030,
N.D: 33.90.39.00.00,
Fonte de Recursos: 1.661.0000.0002,
Ficha: 400;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação
e Terceira Idade.

Processo Administrativo: 17.288/2023

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 04 de DEZEMBRO de 2023.